

# **ANÁLISE DO PRONAF COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - O CASO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS - RS**

*Pedro Selvino Neuman<sup>1</sup>*

*Paulinho Eduardo Ribeiro Ferreira<sup>2</sup>*

## **1. O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)**

### **1.1 Origem do Sistema Nacional de Crédito Rural**

A palavra crédito tem origem na palavra crer, que significa acreditar, confiar. A incorporação deste termo a um viés economicista teve por fim designar a capacidade das pessoas que acessassem o crédito produzirem um bem final desejado, fazendo do crédito um meio para se obter determinadas coisas. No nosso caso, o crédito sempre foi um instrumento muito presente na vida dos agricultores brasileiros. Independente do período da história, o crédito sempre apareceu como algo que caminha junto com a agricultura e que sempre teve os seus impactos. A primeira experiência de crédito rural no Brasil ocorre ainda no período colonial, quando Maurício de Nassau, a frente das companhias da Índias ocidentais, realizava operações de financiamento para os proprietários de engenhos de açúcar de Pernambuco, para a compra de escravos, máquinas e ferramentas. Em 1808, com a vinda da família real para o Brasil, cria-se o Banco do Brasil e a Casa da Moeda, estas duas instituições se encarregam de fazer empréstimos para a agricultura e para o restante da sociedade da época. Em 1885, cria-se a lei n.º 3.272, de 5 de outubro de 1885, instrumento que favorece o empréstimo para a agricultura através dos bancos privados.

Com a Proclamação da República, tem-se a idéia de formar no Brasil algumas cooperativas de crédito, já que estas instituições funcionavam na Europa com sucesso, mas não conseguiram fazer frente aos bancos provados e aos comissários que financiavam a maior parte dos agricultores. O primeiro sistema de crédito organizado pelo poder público foi o que decorreu do convênio de Taubaté, em 25 de fevereiro de 1906, organizado pelos estados produtores de café (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, além do crédito o objetivo também era valorizar o preço do café. Em 1909 foi criado o Banco Hipotecário e agrícola do estado de São Paulo, que em 1926 passou a se chamar Banco do Estado de São Paulo com objetivo de financiar basicamente a cadeia do café. Em 1921, institui-se a carteira de redesconto junto ao Banco do Brasil, cabendo-lhe financiar a valorização do mercado do café. Com a crise estabelecida nos anos 30, o governo foi pressionado pelas lideranças rurais da época a instituir mecanismos de apoio creditício não apenas para o café, mas para os outros produtos também, então nesta época foi baixada a chamada Lei da usura (decreto nº 22.626 de 07/05/1933), que estabelecia a taxa de juros do crédito rural em 6% ao ano (metade do que era cobrado nas outras atividades). Em 1933 foi criado o marketing boards, instituição criada sob a influência canadense e australiana, porém sob forte inspiração paternalista. Em 1937 foi instituída a carteira de crédito agrícola e industrial do Banco do Brasil - CREA (Lei nº 454, de 09/07/1937). Todas estas medidas viriam marcar fortemente as características do sistema de apoio da agricultura no Brasil: O crédito barato como instrumento básico de incentivo, a intervenção estatal e a forte participação do governo na oferta de recursos para financiamento institucional à agricultura.

### **1.2 – A Luta dos Agricultores Familiares pelo Crédito**

Em se tratando especificamente da agricultura como um todo, a experiência do Brasil em termos da política de desenvolvimento é muito relacionada com o crédito, pois a modernização conservadora pela qual está passando a agricultura do Brasil está intimamente relacionada a este instrumento como nos mostra Santos (2000 p. 76)

*(...) O crédito rural caracterizou-se neste período, pelo aumento de volumes de crédito em 500%, taxas de juros negativas em relação a inflação com o objetivo de implantar a modernização conservadora no Brasil financiando tratores, colheitadeiras, adubos, venenos e sementes hibridas. Em 1980, 69% foi destinado para indústria e comércio, 23,2% para as grandes cooperativas e 7,8% para os agricultores. Esses agricultores eram os latifundiários e as grandes propriedades capitalistas.*

Em 1980 foram efetivados no Brasil, cerca de 3 milhões de contratos de crédito rural, nesse período apesar de grande número de contratos em torno de 60% dos estabelecimentos rurais do país não tinham acesso ao crédito. Nos anos seguintes, dando continuidade ao processo de retirada do governo federal da responsabilidade de financiamento da agricultura esta exclusão com relação ao crédito aumentou mais ainda devido a diminuição do número global de contratos que no final da década de 80 já era inferior a um milhão e nos primeiros anos da década de 90 não alcançava os 500 mil contratos anuais. Um fator importante a ser lembrado dentro deste contexto é que no caso específico da agricultura familiar, o crédito sempre foi uma realidade distante, pois destes contratos realizados no país, a ampla maioria era direcionado para os grandes latifundiários e para os complexos agroindustriais.

Na fase inicial da modernização da agricultura o crédito rural foi o instrumento mais utilizado para fazer a transição dos sistemas de produção da agricultura artesanal para a agricultura “moderna”. Este processo foi prejudicial para a agricultura familiar e

levou a uma seleção muito grande de agricultores, tendo em vista que toda a produção a partir desta lógica passou a ser orientada para a produção de commodities voltadas para o mercado internacional, esta lógica de crédito sempre excluiu os pequenos agricultores como podemos ver em Schröder ( 2001 p. 2)

*A exclusão dos produtores familiares dos benefícios do crédito rural pode ser compreendida analisando-se a dinâmica dessa política como resultado da associação de três elementos: Os interesses do capital industrial e financeiro nas atividades agropecuárias, uma estrutura fundiária concentrada e a ineficiência das medidas oficiais que visavam direcionar os recursos do crédito para os produtores de pequeno porte.*

Para a produção familiar de pequena escala este processo foi extremamente danoso, uma vez que grande parte dos agricultores ficou a margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos campos do crédito rural, dos preços mínimos e do seguro da produção. Este contexto começou a mudar a partir do momento as entidades ligadas a agricultura familiar como os sindicatos e movimentos sociais passaram a discutir mais profundamente e a propor políticas agrícolas que tenham objetivo de promover o desenvolvimento rural. É nesse contexto que em 1993, o então Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR), ligado a central única dos Trabalhadores (CUT) organiza um seminário em Chapecó - SC e estrutura uma versão do que poderia ser um programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. Nesta mesma época, uma discussão junto aos dirigentes sindicais, procurava definir qual deveria ser a bandeira de luta do movimento naquele momento. A bandeira escolhida acabou sendo o crédito, com a justificativa de que a sua conquista poderia catalizar uma série de outras reivindicações históricas como a assistência técnica, crédito fundiário, pesquisa, educação, formação profissional, infra estrutura e habitação.

Em 1994, através do I GRITO DA TERRA BRASIL, é criado o PROVAP - programa de valorização da pequena produção Rural, a partir deste fato, pela primeira vez na história política do país a agricultura familiar passa a ter uma proposta de política pública específica, suprindo desta forma uma carência histórica da agricultura familiar e dos movimentos sociais que durante anos foram excluídos deste processo. Então foi durante o início dos anos 90 (precisamente em 93/94) e como resultado de uma longa luta dos agricultores que a agricultura familiar entra na pauta da agenda política do país. Foram importantes também os estudos realizados pela FAO e pelo INCRA, que definiram pela primeira vez no país o que seria conceitualmente a agricultura familiar e além disso estabelecem um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas para este segmento específico.

A criação do PROVAP foi o primeiro sinal concreto da implantação das políticas que os agricultores haviam conquistado, este programa tinha como objetivo direcionar um certo volume de recursos oriundos do BNDES, com taxas de juros mais acessíveis para os pequenos agricultores. Entretanto, os resultados do PROVAP foram muito pequenos, sobretudo em função das dificuldades que os pequenos agricultores enfrentaram para atender as exigências do sistema financeiro.

### **1.3 - A Criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar:**

Já em 1995, com a edição do II GRITO DA TERRA BRASIL o PROVAP foi totalmente reformulado tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência, estas modificações deram origem ao programa global do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, criado pelo decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, e que assim se qualifica conforme seu artigo primeiro Santos (2000 p. 79)

*Art 1º - Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de "promover o desenvolvimento sustentável da segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda."*

A luta dos agricultores pela criação deste programa foi válida no sentido e criar o programa em si, não contemplando porém, os principais pontos de pauta históricos da luta dos trabalhadores rurais por políticas públicas Constatação que fica evidenciada nos próprios documentos da FAO/INCRA (94) quando explicitam o público do programa:

*"O programa não é destinado a pequenos produtores com expressão econômica praticamente nula, mas a agricultores que tenham ou possam vir a ter participação nos mercados mais dinâmicos e nas melhores oportunidades de geração de renda, ou seja, o PRONAF se direciona a chamada agricultura familiar de transição, formada por estabelecimentos familiares com acesso apenas parcial aos circuitos da inovação tecnológica e do mercado, sem acesso a maioria das políticas e programas governamentais e que não estão consolidados como empresas, apesar de apresentarem grande potencial de valorização econômica. O PRONAF crédito não é um programa de assistência social, mas um conjunto de mecanismos destinados a remover os obstáculos que impedem o acesso dos agricultores familiares ao mercado."*

De acordo com o manual operacional do PRONAF, o objetivo geral do programa é propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva, a geração de emprego e renda de tal forma a melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. E que tem os seguintes objetivos específicos: ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; estimular o acesso destes agricultores aos mercados de insumos e produtos.

O público alvo do programa são os agricultores familiares, que serão identificados de acordo com os seguintes critérios: possuir 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária; deter ou explorar estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais; explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário, utilizar mão de obra exclusivamente familiar, podendo manter até dois empregados permanentes; residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo e possuir uma renda anual máxima de R\$ 27.500,00.

No primeiro ano em que foi criado, o PRONAF operou apenas com contratos relativos ao custeio. A ampliação do custeio para as áreas de infra-estrutura e de capacitação só ocorreu a partir de 1996, quando novamente, devido as pressões do III GRITO DA TERRA BRASIL, o programa ganha dimensão nacional, além de outras conquistas como a redução da taxa de juros do para o crédito de custeio de 12% para 9% e a perspectiva para a liberação de crédito para investimento. Em 1997 além da consolidação do programa, obteve-se outros avanços com relação a diminuição da taxa de juros de 9 para 6,5% ao ano e a criação do PRONAF ESPECIAL destinado para aqueles agricultores de menor renda.

Em 1998 as mobilizações das organizações dos agricultores avançaram para a redução da taxa de juros para 5,75% e o Pronaf Especial Custeio passou a ter um rebate de R\$ 200,00 e o Pronaf Especial Investimento continuou com a mesma taxa de juros (TJLP + 6,5% aa) mas com um rebate de R\$ 700,00. Neste ano também foi criado uma linha de crédito especial para a agroindústria com os sub programas Pronaf Agroindústria e Agregar. Destaca-se como conquista deste mesmo ano a regulamentação do Crédito rotativo, operado somente pelo Banco do Brasil.

Durante o ano de 1999, algumas Alterações relevantes foram feitas com relação ao PRONAF. Nesse ano é criado o ministério do desenvolvimento agrário, este ministério passa então a tratar da excussão e manutenção do programa, que até então era operacionalizado pelo ministério da agricultura através da secretaria do desenvolvimento rural. Esta nova organização certamente proporcionou uma maior importância ao programa, o que culminou na criação Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), isto, juntamente com a necessidade de consolidar o novo ministério, deu um novo ânimo ao programa junto ao centro de governo e na própria sociedade.

Outra alteração significativa é com relação ao público beneficiário do programa que passou a ser orientado pelos estudos da FAO/INCRA o que resultou na segmentação do programa em diferentes grupos de agricultores conforme observamos hoje: Os estabilizados economicamente (grupo D); os com exploração intermediária, mas com bom potencial de resposta produtiva (Grupo C); os com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção (Grupo B) e os assentados pelo processo de reforma agrária (Grupo A).

Em 2000 a luta foi para a ampliação do volume de recursos por parte do ministério do desenvolvimento Agrário. Para os grupos C e D as taxas de juros para o crédito custeio caiu de 5,75% para 4% ao ano e o Pronaf investimento passou para 4% fixos ao ano, com direito a um rebate de 25% para o pagamento em dia. Neste mesmo ano o PROAGRO passa a ser obrigatório para se obter crédito de custeio. No ano de 2001 o PRONAF permaneceu sem maiores alterações institucionais em termos de programa a não ser no volume de recursos destinados para o mesmo.

Operacionalmente o PRONAF se divide em três modalidades: Crédito Rural (custeio e investimento); infra estrutura e serviços municipais e capacitação. A modalidade do crédito está voltada para o apoio financeiro aos agricultores familiares e compreende diversas linhas de crédito específicas: custeio e investimentos normais ; crédito rural rápido; crédito especial, investimento especial e crédito para agroindústria. Com relação a modalidade infra-estrutura e serviços está voltada para a melhoria da rede de infra estrutura dos municípios, através do financiamento de obras e serviços necessários ao fortalecimento da agricultura familiar, nesse caso os municípios deverão elaborar o seu plano municipal de desenvolvimento rural (PMDR). O PRONAF capacitação visa proporcionar novos conhecimentos aos agricultores familiares e ás suas organizações sobre processos relativos a suas propriedades.

Quanto a origem dos recursos, observa-se que as fontes básicas de financiamento do PRONAF são as seguintes: Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); recursos do tesouro nacional e das exigibilidades bancárias e fundos constitucionais do Centro – Oeste (FCO), Norte (FN) e do Nordeste (FNE).

Na tabela abaixo é possível observar de acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário a evolução do orçamento global do PRONAF para todo o país, desde a criação do programa até o orçamento atual para o ano de 2001.

**Tabela 1 - Evolução dos orçamentos do PRONAF de 1995 até 2002**

Ano	Valor Orçado (R\$)
1995	1.522.111.020,00
1996	1.570.363.536,00
1997	2.645.783.262,00
1998	2.231.038.978,00
1999	1.453.754.196,00
2000	1.848.231.746,00
2001	2.002.849.043,00
2002	2.323.024.896,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.597.156.688,00</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

#### 1.4 O PRONAF Custeio

O PRONAF, em sua modalidade custeio, será o objeto do presente estudo. Esta modalidade foi sem dúvida, a que alocou mais recursos para a sua aplicação desde a criação do programa. Este fato é expressado através dos indicadores que nos mostram que cerca de 80% do total dos recursos destinados ao PRONAF crédito rural vai para o custeio, ficando os 20% restantes para a aplicação no PRONAF investimento.

**Tabela 3. Número de contratos e volume de recursos da PRONAF custeio - BRASIL**

ANO	Nº DE CONTRATOS	RECURSOS (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)
1995	32.000	93.000.000,00	2.906,25
1996	332.828	649.795.910,00	1.952,30
1997	496.550	1.637.440.160,00	3.297,60
1998	709.906	1.814.972.000,00	2.556,60
1999	826.582	1.896.604.100,00	2.294,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.397.866</b>	<b>6.091.812.170,00</b>	<b>2.540,50</b>

Fonte: MDA/SAF

A tabela 3 ilustra a evolução da distribuição dos recursos ao longo dos anos de 1995 até 1999. O ano de 1995, devido ao fato de ser o primeiro ano do programa e dada as inúmeras dificuldades de operacionalização do mesmo, fica com o menor quantidade de recursos destinados. No ano de 1996, além de haver um incremento de recursos e um forte incentivo para os agricultores acessarem o programa, houve um redução na taxa de juros praticados pelo sistema financeiro que baixou de 16% para 12% ao ano, esta tendência de diminuição da taxa de juro evoluiu junto com o programa, chegando aos 5,75% aa atuais.

A tabela 4 apresenta a distribuição espacial dos recursos por grandes regiões do país, desde o ano de 1996 até 1999, o ano de 1995 não possui estes dados regionalizados e a partir de 1999 não estão disponíveis. Tomando-se como base o ano de 1996, percebe-se que nesse ano houve uma grande concentração tanto dos contratos (78% do total) como de recursos (65% do total) na região sul do país. As demais regiões tiveram o seguinte desempenho: Norte com 3% dos contratos e 10% dos recursos; Nordeste com 13% dos contratos e 13% dos recursos; Sudeste com 5% dos contratos e 10% dos recursos e Centro – Oeste com 1% dos contratos e 2% dos recursos.

**Tabela 4 – Distribuição dos recursos por ano e por região**

Região	Contratos/valores	1996	1997	1998	1999
	Contratos	8.872	6.337	11.489	18.853
<b>Norte</b>	Valor (R\$ 1000)	65.974,81	23.722,15	27.385,00	51.248,50
	Valor Médio (R\$)	7.436,20	3.743,41	2.383,58	2.718,30
	Contratos	44.536	81.871	174.642	178.481
<b>Nordeste</b>	Valor (R\$ 1000)	84.443,80	166.025,57	677.070,00	470.867,10
	Valor Médio (R\$)	1.896,10	2.027,89	3.876,90	2.638,20
	Contratos	16.364	61.338	80.693	105.594
<b>Sudeste</b>	Valor (R\$ 1000)	67.842,56	290.386,63	255.204,00	345.730,20
	Valor Médio (R\$)	4.145,80	4.734,20	3.162,65	3.274,14
	Contratos	259.134	332.307	429.707	499.300
<b>Sul</b>	Valor (R\$ 1000)	420.282,46	1.048.839,22	787.778,00	929.147,40
	Valor Médio (R\$)	1.621,87	3.156,24	1.833,30	1.860,90
<b>Centro -</b>	Contratos	3.922	14.697	13.375	24.354
<b>Oeste</b>	Valor (R\$ 1000)	11.252,28	108.466,59	67.535,00	99.610,90
	Valor Médio (R\$)	2.868,90	7.380,15	5.037,38	4.090,10

Fonte: MDA/SAF

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DO ESTUDO

O Município de Três Palmeiras está localizado na região norte de Rio Grande do Sul, e está dentro da área de abrangência da Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi - CREHNOR. Desde que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, passou a integrar a realidade dos pequenos agricultores, tem-se percebido, através de dados da Cooperativa, que a inadimplência ao crédito neste município tem sido demasiadamente elevada, se comparada a maioria dos municípios que integram o programa., isto tem sido um dos principais entraves para que os agricultores consigam reproduzir o crédito. A persistência deste quadro constitui-se em uma ameaça ao PRONAF, tendo em vista que a continuidade do programa é atrelada ao pagamento do empréstimo. Assim, reverter este quadro é ponto fundamental para que os agricultores continuem acessando o crédito e consigam se manter no campo, produzindo alimentos e dispondo de certa qualidade de vida.

Esta pesquisa buscou levantar dados relativos ao público de agricultores beneficiários do PRONAF e que contraem seus recursos via sistema CREHNOR, ligado ao Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA. Esta Cooperativa fez 315 contratos de PRONAF para o exercício 1999/2000, deste universo foram entrevistados 116 agricultores totalizando 21,72% dos contratos liberados para o município que foram de 534 (MDA, 1999) e 36,82% dos contratos feitos pela CREHNOR no município que foi um total de 315 , do qual ocorreram 25 casos de inadimplência, alcançando o índice de 7,93%, número extremamente elevado se comparado com os demais índices que normalmente ficam em torno de 1% ou até menos.

O município em questão apresenta uma área territorial de 176 km<sup>2</sup>; possui um relevo acidentado dificultando a sua utilização para a agricultura na porção ao oeste e uma região mais amena, com relevo suavemente ondulado, com latossolo vermelho a leste, onde se localizam as lavouras com melhores indicadores de produtividade e maior quantidade de área por estabelecimento. Localizado exatamente na latitude -27,61472 e longitude -52,84056. Na tabela 5 podemos observar a distribuição da população do município.

**Tabela 5 - Distribuição da população no Município de Três Palmeiras**

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
2375	2245	1720	2900
Total 4620		Total 4620	

Fonte: IBGE - Censo 2000.

Segundo dados do IBGE (2000), a área antropizada pela agricultura, ou seja, a relação entre estabelecimentos agropecuários pela área total do município, corresponde a 62% da área. A relação de estabelecimentos agropecuários por trator é de 76 há/trator. A área de pessoal ocupado por estabelecimento agropecuário é de 6 há/pessoa ocupada e a área média dos estabelecimentos é de 20há. Com base nestes dados podemos concluir que o município é essencialmente agrícola com predomínio da pequena propriedade.

Desde a criação do PRONAF o município de Três Palmeiras é um dos municípios beneficiários do programa. Podemos verificar através da tabela a distribuição de recursos para o município ao longo dos anos.

**Tabela 6 - Evolução do volume de recursos do PRONAF para Três Palmeiras - RS**

<b>ANO</b>	<b>CONTRATOS</b>	<b>MONTANTE</b>	<b>MÉDIA</b>
1995	41	135.635,41	2.846,00
1996	424	381.112,80	804,00
1997	373	1.453.734,00	3.093,00
1998	712	977.634,94	1.373,00
1999	534	793.805,22	1.749,00
2000	443	668.867,21	1.510,00
2001	36	157.093,13	4.364,00
Total	2563	4.567.882,71	15.739,00

Fonte: Adaptada dos dados do MDA/SAF

Os dados nos mostram que o ano de 1995, ano inicial do programa, foi de fato o ano em o município menos recebeu recursos, algo normal para um programa que está sendo implantado. A partir daí o volume de recursos cresceu até o ano de 1997 onde pode ser observado a maior cifra destinada ao município, passando, a partir de então, a diminuir gradativamente. O ano de maior volume de recursos não coincide com o número de contratos, pois, o ano em que se fez mais contratos de PRONAF no município foi o ano de 1998 com 712 contratos. O volume de recursos está intimamente ligado ao tipo de financiamento, e não necessariamente ao número de contratos. O ano de 1997, ano de maior volume de recursos foi o ano de maior heterogeneidade no sentido de atividades financiadas entre custeio e investimento. A média de recursos financiados também não obedece a relação entre número de contratos e volume de recursos sendo que a maior média financiada é em 2001, ano que observamos o menor número de contratos e o menor montante de recursos.

Do público em questão alguns agricultores não possuem terra própria para plantar necessitando fazer arrendamentos, já que uma das regras do PRONAF é que se tenha terra de alguma forma. São justamente estes os agricultores que estão em situação econômica mais precária, pois além de terem que pagar o recurso financiado ainda terão de pagar o arrendamento.

As tabelas demonstram mais precisamente a relação dos agricultores pesquisados com a questão do crédito e a sua situação atual, dada uma realidade daquele momento, que era uma situação de estiagem durante o ano agrícola de 2001, mas isso não isenta o fato histórico da município ter um índice de inadimplência muito elevado como podemos observar nas tabelas abaixo. Foi pego o ano de 1999 como base para a análise por este Ter os dados sistematizados pela cooperativa:

**Tabela 7 - Número de contratos feitos pela CREHNOR em 1999 e Índice de Inadimplência na Safra de 2000**

Nº de contratos/ CREHNOR	Nº de inadimplentes	Percentagem
315	23	7,92%

Fonte: CREHNOR - Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos

**Tabela 8 - Crédito Rural para Três palmeiras - RS - 1999**

ATIVIDADE	PRODUTO	CONTRATOS	MONTANTE	MÉDIA
Custeio – Crédito Rotat.	Crédito Rotat.	10	234,60	2.346,00
Custeio – Lavoura	Cevada	2	33,60	1.680,00
Custeio – Lavoura	Fumo	5	64,56	1.291,00
Custeio – Lavoura	Milho	119	1.079,98	908,00
Custeio – Lavoura	Soja	360	5.151,68	1.431,00
Custeio – Lavoura	Trigo	24	389,10	1.621,00
Custeio Pecuário – animais	Suínos	1	20,07	2.007,00
Custeio pecuário	Crédito Rotat.	1	23,00	2.300,00
Investimento pecuário	Máq. e equip.	1	23,00	2.300,00
Investimento agrícola	Outras ativid.	10	2.142,00	21.420,00
Investimento Pecuário	Outras ativid.	1	150,00	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>534</b>	<b>1.749,00</b>	<b>793.805,22</b>

Fonte: MDA/SAF

Dentre as tabelas (9 e 10) apresentadas, é importante destacar os seguintes aspectos relacionados aos recursos contratados para a safra de 2001. Entre os agricultores que contrataram recursos para o custeio das suas lavouras, apenas 32,06% aplicaram totalmente os recursos contratados; 5,19% admitiram que não aplicaram o recurso e 31,89% declararam que os aplicaram parcialmente, ficando difícil ter clareza de até que ponto este recurso foi aplicado na produção. Assim, é de se esperar que aqueles que aplicaram integralmente o recurso terão maiores possibilidades de pagar o seu financiamento, e aqueles que não o aplicaram parcial ou integralmente, terão dificuldades muito maiores para efetuarem o pagamento. Esta questão, associado ao percentual de produtores que responderem não disporem de outras possibilidades para honrarem os compromissos assumidos, leva a acreditar que o índice de inadimplência se mantenha elevado, em torno dos 8%, ou até aumente, dada as circunstâncias colocadas.

**Tabela 9 - Destinação dos Recursos Contratados (Aplicou os Recursos Financiados?)**

Sim	62,06%
Não	5,19%
Parcial	31,89%
Aplicou em outra atividade	0,86%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

**Tabela 10 - Cultivo da área contratada** (Cultivou a Área Contratada?)

Sim	56,03%
Não	14,65%
Parcial	29,32%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Sobre o cultivo da área contratada (tabela 10), 56,05% dos agricultores responderam que haviam cultivado integralmente a área, 14,65% responderam que não e 29,32% responderam que cultivaram parcialmente a área contratada. Novamente se coloca a possibilidade de aqueles que não cultivaram integral ou parcialmente a área contratada, terão maiores dificuldades para efetuar o pagamento do que aqueles que cultivaram a área integralmente.

Quando perguntados se conseguiriam pagar o financiamento (tabela 11), 81,04% responderam que sim e 18,96% responderam que não. Este elevado índice representa um sério problema, pois se estes agricultores realmente não conseguiram reproduzir o crédito, certamente terão dificuldades enormes de se manterem na terra. Existe a possibilidade, entretanto, deste problema ser amenizado em virtude do PROAGRO e da não concretização dos prejuízos esperados pela seca na época de aplicação do questionário..

**Tabela 11 - A possibilidade de pagamento do financiamento** (Consegue Pagar o Financiamento com a Própria Produção?)

Sim	81,04%
Não	18,96%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação a outra forma de pagamento (tabela 12), 55,12% responderam que pagariam com a venda de animais, 24,13% com outro recurso e 20,70 % responderam que não teriam outra forma de pagar o crédito. Este questionamento foi feito a todos os agricultores, pressupondo, que em função da seca, os mesmos não conseguiriam produzir para pagar o financiamento. A consideração mais importante a se fazer em relação a questão é alta relação com a venda de animais, que na sua maioria forma adquiridos com o PRONAF investimento feito no ano anterior. Isto é, pagariam o PRONAF custeio com o PRONAF investimento, resultando em uma situação de pobreza significativamente maior do que a anterior aos financiamentos

**Tabela 12 - Possui Outras Formas de Pagamento do Recurso Financiado**

Venda de animais	55,17%
Outro recurso	24,13%
não tem	20,70%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: dados da pesquisa

### 3 REFLEXÕES CONCLUSIVAS

O estudo realizado incita a inúmeras reflexões de diferentes ordens. A primeira reflexão é com relação ao PRONAF propriamente dito, política pública que tornou-se hoje um instrumento muito importante para a reprodução da agricultura familiar. Apesar de toda sua importância, o estudo revelou que o crédito por si só, como um instrumento isolado, não se mostrou capaz de resolver o problema dos agricultores familiares. Observou-se que um grande contingente de agricultores que tem tido acesso ao PRONAF encontram-se situação econômica pior ou semelhante a situação anterior ao crédito, ao ponto de grande parte deles

encontrarem dificuldades para honrarem o pagamento de suas dívidas. O PRONAF tem sido, sem dúvida, um excelente referencial do ponto de vista do volume de recursos e da distribuição dos mesmos. Tem-se constituído num referencial de política pública para agricultura familiar, um instrumento que se buscou por muitos anos, e que integrou pauta de reivindicação dos pequenos agricultores. Mas fica evidente a necessidade de que sejam melhor avaliados os impactos do programa em todos os níveis da agricultura familiar, para que se tenha uma clara e real idéia do papel e do alcance do PRONAF para o desenvolvimento da agricultura familiar no país.

Outra reflexão importante diz respeito aos sistemas de produção praticados pelos agricultores e ao modelo tecnológico empregado. Os sistemas de produção praticados pelos agricultores tem se apoiado fundamentalmente em duas atividades, a soja e o milho, que, por apresentarem um baixo valor agregado por unidade de área, dependem da escala de produção para obter resultados econômicos compensadores. O que parece não ser o caso dos agricultores estudados, uma vez que dispõem de áreas diminutas para o processo produtivo. Assim, para os agricultores em questão, tão ou mais importante que o crédito, é a definição de uma nova matriz produtiva para suas diminutas propriedades e que os remunere satisfatoriamente.

Associado a esta questão está o emprego do modelo tecnológico propagado pela agricultura convencional, representado pelo elevado nível de insumos que os agricultores utilizam no processo produtivo. Na presente situação, o extenso emprego de insumos não tem se traduzido no aumento da produtividade e da qualidade de vida dos agricultores , ao contrário, o que se observa é uma dependência cada vez maior dos agricultores por estes insumo, de forma que todo recurso distribuído pelo PRONAF, passa pelos agricultores e é repassados para as empresas que comercializam os mesmo. Esta realidade, aliada a pouca quantidade de terra e ao sistema de produção praticado pelos agricultores, certamente se constitui em um dos fatores que mais contribuem para a dificuldade de pagamento dos recursos do PRONAF.

O destino dos recursos contratados pelos agricultores constitui-se também em um ponto importante de reflexão. Chama atenção o significativo número de casos em que os agricultores admitem ter dado outro destino aos recursos do crédito. Provavelmente este fato está associado a uma situação em que as demandas pessoais dos agricultores são anteriores a demanda de crédito, situação gerada por um problema estrutural da propriedade que não consegue gerar renda suficiente para a manutenção do agricultor e de sua família. Assim, o acesso ao crédito significa a possibilidade de satisfazer questões mais importantes e urgentes do que a lavoura .

Finalmente cabe destacar que a manutenção de políticas públicas como o PRONAF, a sua ampliação e também a sua adequação, é sem dúvida um ponto fundamental para o futuro da agricultura familiar no pais. Entretanto, parece cada vez mais claro, a necessidade de políticas que promovam mudanças estruturais na agricultura, desde aspectos organizativos e de formação, da geração e difusão de tecnologias adequadas a cada realidade, a reorientação dos sistemas produtivos, a garantia preços mínimos justos e ao problema da falta de terras, como forma de caminhar em direção a um do desenvolvimento mais sustentável .

#### **4-BIBLIOGRAFIA:**

- Massuquetti, A. *O Padrão de Financiamento Agrícola Brasileiro Anterior ao Sistema Nacional de Crédito Rural ( SNCR )* – UNISINOS , Brasil.
- Central Única dos trabalhadores – CUT, Programa Terra Solidária. *Agricultura Familiar e Socieconomia Solidária*. Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT 007/2000 – CUT, Brasília, 2000.
- Santos, A . C. dos. *O Crédito Rural, instrumento efetivo de desenvolvimento a partir da apropriação pelo projeto da agricultura familiar*. Programa Terra Solidária. Agricultura Familiar e Socieconomia Solidária. Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT 007/2000 – CUT, Brasília, 2000.
- Stédile, J. P. (org.) *A questão agrária hoje*. Porto Alegre. Ed. Da Universidade UFRGS, 1994.
- Banco central do Brasil – BACEN - *Anuário Estatístico do crédito rural*. Brasília, 2000.
- Site na WEB: <www. ibge.gov.br>
- Site na WEB: <www.mda.gov.br>
- Nóbrega, M. F. *Desafios da Política Agrícola*. São Paulo: Editora Gazeta Mercantil, 1985.
- Altafim, I. G; Duarte, L. M. G. – *Desenvolvimento Sustentável e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar* - PRONAF - UNB, Brasília, 2001.
- MAA – *Ministério da Agricultura e do Abastecimento, PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*, Brasília, 1996. 35p.
- Schöder, M. *Instituições Não Convencionais de Crédito e a Agricultura Familiar* – UNICAMP – Brasil, 2001.
- Brasil - MAA – *PRONAF: Construindo as Instituições de Desenvolvimento Rural – Brasilia: MA/SDR/PRONAF*. 1998.
- Teixeira, L. C.; Leite, A ; Santos, L. T. *Repensando as Políticas de Crédito Rural* – UFLA, 2001.

<sup>1</sup> Eng' Agrônomo - Professor Do Departamento de Educação Agrícola e extensão Rural da UFSM

<sup>2</sup> Eng' Agrônomo – Aluno do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural – Curso de Mestrado